



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PERUAÇU**

Rodovia MG 135 KM 155, Praça principal - Bairro Fabião I - Januária - CEP 39480-000

Telefone: (38)3623 - 1039/1038

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, por meio do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Credenciamento nº 01/2025, que dispõe processo de credenciamento de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação do serviço de condução de visitantes no Parque Nacional Cavernas do Peruaçu a partir dos critérios estabelecidos neste edital. A fim de corrigir informações, conforme segue:

Onde Iê-se: **7.1.** Nos termos do item 4.5 deste edital, a renovação para prestação do serviço de condução de visitantes no Parque Nacional Cavernas do Peruaçu fica condicionada à realização de 100 horas de serviço sem remuneração por ano das atividades listadas neste item:

I - 35 horas em mutirão de limpeza, manutenção e implementação de trilhas;

II - 20 horas condução de grupos em atividades promovidas pela unidade de conservação (projeto Escolas na Cavernas e comunidades nas Cavernas);

III - 20 horas de recepção de visitantes;

IV - 25 horas de monitoramento da visitação;

7.2. Participação em 60% das reuniões do Condutores com a Gestão do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, as quais deverão ser convocadas pela gestão da unidade de conservação no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da sua realização.

7.3. A validação da realização das atividades será realizada pela gestão da unidade de conservação.

7.4 As pessoas físicas credenciadas em novembro de 2024, cuja autorização vencerá em outubro de 2026, deverão cumprir, proporcionalmente, somente 50% das horas previstas de obrigações adicionais previstas no item 7.1 para obterem a renovação da autorização no próximo ciclo.

Leia-se:

7.1. Nos termos do item 4.5 deste edital, a renovação para prestação do serviço de condução de visitantes no Parque Nacional Cavernas do Peruaçu fica condicionada à realização de 100 horas de serviço sem remuneração por ciclo (2 anos), das atividades listadas neste item:

I - 35 horas em mutirão de limpeza, manutenção e implementação de trilhas;

II - 20 horas condução de grupos em atividades promovidas pela unidade de conservação (projeto Escolas na Cavernas, Comunidades nas Cavernas e demais acompanhamentos de grupos a depender da demanda da gestão);

III - 20 horas de recepção de visitantes;

IV - 25 horas de monitoramento da visitação;

7.2. Realização de 100 horas de capacitação em áreas afins à atividade de Condução de Visitantes, em cursos realizados durante o período de validade da Autorização para o Serviço de Condução de Visitantes;

7.3. Participação em 60% das reuniões do Condutores com a Gestão do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, as quais deverão ser convocadas pela gestão da unidade de conservação no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da sua realização;

7.4 A validação da realização das atividades será realizada pela gestão da unidade de conservação;

7.5 As pessoas físicas credenciadas em novembro de 2024, cuja autorização vencerá em outubro de 2026, deverão cumprir, proporcionalmente, somente 50% das horas previstas de obrigações adicionais previstas no item 7.1 para obterem a renovação da autorização no próximo ciclo.

As demais cláusulas, condições e prazos previstos no Edital permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Dayanne Ferreira dos Santos Sirqueira, Chefe**, em 04/02/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022863943** e o código CRC **E6F70363**.